



D E C R E T O N°3.057/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica designada para responder interinamente em razão de licença maternidade de LEIDIANE FASOLO DE SOUZA, pelo cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - CC-6**, do Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Venda Nova do Imigrante - ES, **CAMILA FELISBERTO DO NASCIMENTO CABRAL**, CPF:055.676.227-40, nos termos da Lei nº666/2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 DE OUTUBRO DE 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal